

Bruxelas, 6 de dezembro de 2022 (OR. en)

15156/1/22 REV 1

Dossiê interinstitucional: 2021/0176(COD)

CODEC 1824 PECHE 476

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1380/2013 no que respeita às restrições do acesso às águas da União (primeira leitura)
	 Adoção do ato legislativo

- 1. Em 5 de julho de 2021, a <u>Comissão</u> enviou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 43.°, n.° 2, do TFUE.
- 2. O <u>Comité Económico e Social Europeu</u> emitiu parecer em 22 de setembro de 2021².
- 3. Em 22 de novembro de 2022, o <u>Parlamento Europeu</u> adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho³. A posição do Parlamento Europeu foi acompanhada de uma declaração da Comissão e de uma declaração comum do Parlamento Europeu e da Comissão⁴.

15156/1/22 REV 1 jp/HF/jcc 1 GIP.INST **PT**

_

¹ 10417/21 + COR 1 + ADD 1 + ADD 1 COR 1.

² JO C 517 de 22.12.2021, p. 123.

³ 14975/22.

Essas declarações figuram em anexo à resolução legislativa apensa ao documento 14975/22, e refletem as declarações já indicadas no documento 12950/22 ADD 1 REV 1 + ADD 2 REV 1.

- 4. Convida-se, por conseguinte, o <u>Comité de Representantes Permanentes</u> a confirmar o seu acordo e a sugerir ao <u>Conselho</u> que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião e com o voto contra da <u>Irlanda</u>, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 56/22.
- 5. As declarações acima referidas constam igualmente da <u>adenda 1</u> ao doc. 15156/22 como declarações da Comissão a exarar na ata da reunião do Conselho.
- 6. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pela presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.

15156/1/22 REV 1 jp/HF/jcc 2
GIP.INST PT